



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 10 de fevereiro de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**RAFAEL DE ANGELI**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 17/2025**, de autoria dos Vereadores **BALDA e CORONEL PRADO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Subsecretaria Municipal de Bem-Estar Animal:

A Subsecretaria de Bem-Estar Animal é um órgão fiscalizador de maus tratos a animais, com ações embasadas na lei 827/12, criada através do TAC 921/12, item 1-d.

Como citado no quinto parágrafo do Requerimento nº 17/2025, em que se diz terem "presenciado muitas reclamações oriundas da população em geral", esclarecemos que todas as ações realizadas por essa Subsecretaria, estão em acordo com a lei supra citada, sendo que o município nunca foi penalizado pelo seu descumprimento.

Hoje, a Subsecretaria dispõe de 4 fiscais, 1 motorista, 1 laçador, 2 agentes operacionais de serviços públicos, 1 funcionária da educação realocada, 2 agentes sociais de serviços públicos, 1 veterinária e 1 coordenadora. Estão registradas 264 denúncias e o setor encontra-se com número de funcionários insuficiente, porém, as solicitações cabíveis estão sendo enviadas, como a contratação de outra veterinária e mais 2 motoristas, sendo o único motorista atual, aposentado.

Não houve alteração na organização e atribuições de competência da Subsecretaria de Bem-estar Animal, uma vez que as ações são preconizadas pela lei 827/12, sem alteração desde 2024. Justamente por não sofrer nenhum tipo de alteração, não existia e continua não existindo nenhum convênio com universidades, organizações governamentais ou não governamentais, sendo muito bem vinda emendas que por ventura os vereadores consigam nos direcionar.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

O atendimento feito pela fiscalização é documentado e cada um dos 4 fiscais é responsável por uma área da cidade, ou seja, caso haja reincidência, o mesmo fiscal atenderá o processo e terá consigo um histórico daquela residência/família.

Dessa forma, há o histórico e materialidade em caso de abertura de inquérito policial, ou ainda, solicitação de busca e apreensão dos animais, que no ano de 2024 levaram 67 munícipes a responderem por maus tratos no âmbito criminal e tantos outros na esfera administrativa.

Com relação aos canis, todos obedecem às especificações técnicas do Conselho Regional de Medicina Veterinária, e na data de hoje, temos 108 animais abrigados na sede da Subsecretaria do Bem-estar Animal, localizada no Parque Pinheirinho, e 512 animais no canil Siciliano, empresa terceirizada que presta o serviço à Prefeitura Municipal.

O custo mensal com animais nos últimos 6 meses, flutuaram entre R\$ 361.520,07 e R\$ 413.931,49, totalizando R\$ 2.282.708,79. (Contrato e valores mensais disponíveis no Portal da Transparência - Empresa: M.J.A. Care Hospedagem – CNPJ 18.961.652/0001-58).

O resumo da gestão 2020/2024, poderá ser acompanhado no vídeo da Sessão Ordinária 180º da Câmara, de 12/11/2024, aos 7min e 20seg. Com a nova administração, projetos estão sendo colocados em prática, com reuniões incessantes em busca de parcerias, assim como o uso do castra móvel conforme sua real finalidade.

A adequação da equipe e insumos, espaço físico adequado e excelência dos serviços prestados à população e aos animais participantes das regras de resgate por parte dessa Subsecretaria, são objetivos alcançáveis em breve.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal